PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.427, DE 24.11.2025

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2025, conforme artigo 46 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO nº 4.784/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 820

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação

Valor do Lançamento: R$ 1.000,00 (mil reais)

Ficha.....: 835

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Atividade.....: 4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 – Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) decorreu das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 808

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0050 – Abastecimento de Água Potável

Projeto.....: 3.009 – Aquisição de Hidrômetros

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 – Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ficha.....: 848

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação

Valor do Lançamento: R$ 1.000,00 (mil reais)

Ficha.....: 850

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 – Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ficha.....: 859

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa.....: 0051 – Esgotamento Sanitário

Atividade.....: 4.009 – Recomposição de Pavimentos

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 – Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Diretor Geral do DMAES